

## RESOLUÇÃO N.º 572, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem comissão com o objetivo de coordenar o Processo Eleitoral para recomposição dos representantes do Conselho Superior, em consequência do término dos mandatos dos conselheiros e do aumento do número de *campi* do IFSP.

### **Representantes docentes**

José Antônio Alves Neto  
Pedro Miranda Júnior  
Ricardo Dias

### **Representantes técnico-administrativos**

Adalberto Rodrigues de Queiroz  
José Geraldo Basante  
Luciana Aparecida Santos Barros

### **Representantes discentes**

Mariana Maria Aparecida Pinto Hernandez  
Lucas Sousa Ernesto  
Gustavo Araki Nagata

Art. 2º. DETERMINAR que os membros da comissão definam entre si a presidência da Comissão.

Art. 3º. DETERMINAR o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES